



Câmara Municipal

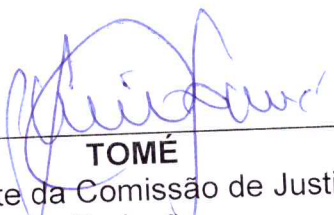
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 – De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Sara Mohamad Ali Fakih Bernardes.

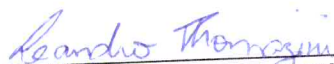
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

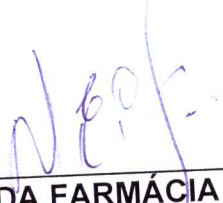
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 – De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Sara Mohamad Ali Fakhri Bernardes.

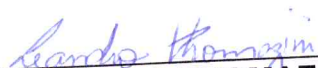
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

“Concede o Título "Mulher Destaque do Ano" a senhora Sara Mohamad Ali Fakih Bernardes”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Sara Mohamad Ali Fakih Bernardes, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de fevereiro de 2026.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
23 / 2 / 26
WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA – REPÚBLICA
PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 17.26 p3
27 / 2 / 26
MARINA HIDEMI Y TUCCIARDI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 19 / 2 / 26
per dellegato
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nome: Sara Mohamad Ali Fakih Bernardes

Local de nascimento: São Paulo

Nomes dos pais: Mohamad Ali Fakih e Isaura Alves Ali Fakih

Nome do cônjuge: Ari Bernardes

Nome da filha: Yasmin Mohamad Bernardes

Formada em Normal Superior, mora em São João da Boa Vista há 35 anos.

Fez cursos voltados à Educação, principalmente de inclusão social.

Atualmente dá aulas para turmas da Terceira idade, e o que mais a motiva foi ver a necessidade que os idosos têm para serem inseridos na sociedade em que vivem.

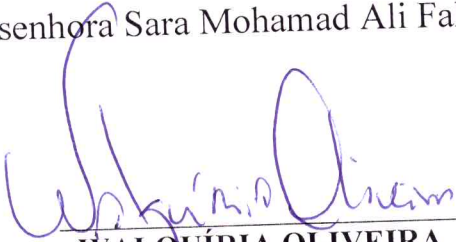
Faz trabalho voluntário na Igreja na qual congrega há 20 anos, mais tempo do que leciona na escola tradicional.

Foi professora em São Paulo e em São João da Boa Vista, onde lecionou em escolas particulares.

Faz parte do Grupo Calebe, onde dá aulas de alfabetização e supletivo para idosos e a outros alunos que querem aprender sobre a congregação.

Para ela, é um privilégio ensinar para os que realmente querem aprender.

Por essa razão, tenho a honra em conceder o Título de “Mulher Destaque do Ano” a senhora Sara Mohamad Ali Fakih Bernardes.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS

